**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001**

Os Vereadores e Vereadoras ​"in fine" subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 110, inciso VII, cominado com o art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de TAPEJARA-RS, vêm apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à intenção de privatização da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.

**JUSTIFICATIVA**

 A Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, instalada em 28.03.1966, a partir da Lei Estadual 5.167/1965 – RS, e possui capital exclusivamente público, sendo que controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul supera 99% (noventa e nove por cento) do capital social e 99% (noventa e nove por cento) das ações com direito a voto. O restante das ações é redistribuído entre 08 (oito) municípios gaúchos.

A preservação do controle acionário da empresa pelo Estado do Rio Grande do Sul é de suma importância, especialmente por atender a 317 (trezentos e dezessete) Municípios.

A diferença entre a gestão de uma empresa pública para uma privada está baseada no incentivo que elas recebem. De um lado temos o Estado atuando em prol da população, com atenção dirigida às necessidades primordiais e sociais. De outro lado, a gestão por uma empresa privada foca na lucratividade, investindo minimamente, sem priorizar a qualidade do serviço e comprometendo o atendimento aos consumidores e a segurança dos colaboradores e da comunidade.

A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Nos últimos quatro anos deixaram mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. Além disso, tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico impostas, o que depende apenas de um maior investimento do governo do Estado.

Embora seja compreensível que a situação financeira atual do Estado enseje o incremento de novas receitas para enfrentamento da atual crise financeira, devemos considerar o fato de que a CORSAN possui receita própria e não depende de recurso do orçamento do Estado para realizar investimentos e manter-se em atividade.

Importante salientar, ainda, que o próprio Estado se socorre, muitas vezes, do resultado da empresa, que é injetado no Caixa Único, por sua vez utilizado para fazer frente às suas obrigações, como a folha de pagamento da Administração Direta do Executivo Estadual e receitas para perfurações de poços artesianos e recuperação de barragens.

Para além de tudo isso, a água é um bem público. O saneamento básico está diretamente ligado à saúde da população. Deixar a água que consumimos e a gestão indireta de mecanismos que afetam a nossa saúde em mãos privadas, visando gerar lucros aos acionistas e não bem-estar à população é um crime de lesa-humanidade.

A crise oriunda do enfrentamento da COVID-19 exige maior atuação do Estado nos serviços básicos, como é o caso da água, e não o repasse da sua responsabilidade para a iniciativa privada.

O tema é tão delicado e importante que para definir o novo regime jurídico, o governo conta com a votação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC 280/2019), que tramita na Assembleia Legislativa, visando retirar a obrigação de plebiscito para privatização de estatais que ainda dependem da consulta popular como a Corsan.

É fundamental que a Assembleia não aprove a referida PEC, o que seria um retrocesso e uma manobra política que abre espaço para o passo seguinte, que é a proposição de um projeto de lei que discipline a desestatização.

Entendemos que o PLEBISCITO é a FORMA DEMOCRÁTICA ADEQUADA para que a sociedade gaúcha defina o futuro do seu Estado.

E é importante ressaltar que a tendência mundial é pela reestatização das empresas privadas, fenômeno ocorrido nas cidades de Berlim, Paris, Budapeste, Buenos Aires, La Paz, dentre outras 260 (duzentas e sessenta) cidades do mundo que outrora fizeram a equivocada escolha de privatização de seus serviços básicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Diante das considerações levantadas, os Vereadores “in fine” subscritos da Câmara de Vereadores de Tapejara-Rs manifestam a presente MOÇÃO DE REPÚDIO À INTENÇÃO de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, e à tentativa de emenda da Constituição do Estado, que hoje exige o Plebiscito em caso de privatização, venda ou alienação de Estatais.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Governador do Estado, à Presidência da Assembleia Legislativa e aos gabinetes dos Deputados e Deputadas Estaduais.

**Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara/RS.**

**Tapejara, 25 de março de 2021.**

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) Adriana Bueno Artuzi - Partido PP** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) Maeli Brunetto Cerezoli - Partido MDB** |
|  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) Josué Girardi –** **Partido PP****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) Déberton Fracaro-** **Partido PDT** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) Altamir Waltrich Galvão - Partido MDB****\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) José Marcos Sutil - Partido MDB** |
|  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Vereador (a) - Edson Luiz Dalla Costa – Partido PP** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) Rafael Menegaz-** **Partido MDB** |
|  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Vereador (a) Josemar Stefani –** **Partido PDT** **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Vereador (a) Carlos Eduardo de Oliveira – Partido PSB**  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Vereador (a) Celso Fernandes de Oliveira – Partido Cidadania** |